



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
REQUERIMENTO

fls 03
26

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº. 78081
09 / 07 / 2001

**COPIADO
DO
ORIGINAL**

			ATA N.º
EXPEDIENTE	/	/2001	
ACEITO EM	/	/2001	
APROVADO EM	/	/2001	
REJEITADO EM	/	/2001	
ARQUIVO			

Excelentíssimo Senhor Presidente
Wilson Duarte da Silva
M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

O Vereador, abaixo assinado, solicita que após ouvida a Casa, que seja submetido a discussão o seguinte:

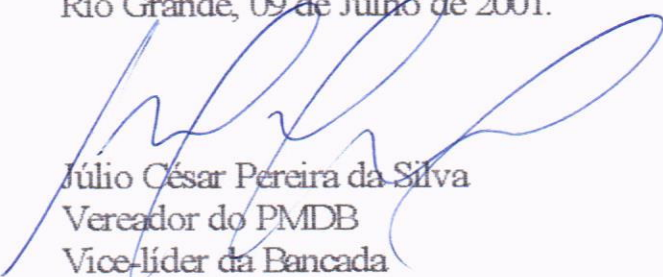
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Concede o Título de Cidadão Riograndino ao Capitão de Fragata Rogério Rodrigues Loureiro".

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Riograndino ao Capitão de Fragata Rogério Rodrigues Loureiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 09 de Julho de 2001.


Júlio César Pereira da Silva
Vereador do PMDB
Vice-líder da Bancada
Presidente da C.C.J.

VISTO

Presidente

Observador Militar no processo de Paz em EL SALVADOR (Chefe da Delegação Brasileira)
Escola de Guerra Naval
Comando do Quinto Distrito Naval

4. **CURSOS**

Escola Naval
Aperfeiçoamento de Eletrônica para Oficiais
Básico da Escola Naval de Guerra
Superior da Escola de Guerra Naval
Inglês na Brigham Young University (EUA)

5. **CONDECORAÇÕES**

Medalha Militar de Prata (passador de Prata)
Medalha Mérito Tamandaré
Medalha Mérito Marinheiro (duas âncoras)
Medalha das Nações Unidas

6. **RELIGIÃO**

Pertence a Igreja a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.(MÓRMON)
Foi encarregado da obra da missão da Estaca do Rio Grande.
Foi chamado para ser o Sumo-Conselheiro da Estaca do Rio Grande.

Rio Grande, 15 de junho de 2001.

ROGÉRIO RODRIGUES LOUREIRO
Capitão-de-Fragata

f1502
lll.

MARINHA DO BRASIL

Capitão-de-Fragata **ROGÉRIO RODRIGUES LOUREIRO**
Chefe-Geral dos Serviços (CGS)

1. DADOS PESSOAIS

Nascimento - 03OUT1960
Naturalidade - Rio de Janeiro
Estado Civil - Casado
Nome da Esposa - Sônia Maria da Silva Loureiro
Filhos - Luciana da Silva Loureiro
- Patrícia da Silva Loureiro
- Sidney Oliveira Bastos Júnior (Guarda e responsabilidade)

2. CARREIRA

Guarda-Marinha - 13DEZ1981
Segundo-Tenente - 31AGO1982
Primeiro-Tenente - 31AGO1984
Capitão-Tenente - 31AGO1987
Capitão-de-Corveta - 31AGO1993
Capitão-de-Fragata - 31ABR1999

3. COMISSÕES

Navio Escola "Custódio de Mello"
Contratorpedeiro "Marcílio Dias"
Centro de Instrução Almirante Wandenkolk
Navio Hidrográfico "Sirius"
Fragata "União"
Navio Balizador Faroleiro "Arêas" (Comandante)
Centro de Adestramento Almirante Marquês de Leão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Justiça do Estado da Guanabara

DECIMA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO, SEXTA ZONA

RAMOS—Rua Uranos, 1213—Tel. 230-5231

E. DENTRO—Av. Amaro Cavalcanti, 2171—Tele. 249-3216-249-1608

CASCADURA—Rua Nerval de Gouvêa, 455—Tel. 229-8065

FREGUEZIA DE INHAÚMA

NASCIMENTO

N.º 07937

MOACYR MOURA, Oficial do Registro Civil e Tabelião da 11.ª Circunscrição
3.ª Zona, freguesia de Inhaúma, Rio de Janeiro-Estado da Guanabara.

CERTIFICA

que o livro número A1E175 de registro de Nascimento, desta Circunscrição,
relativo à Freguesia de Inhaúma, nelle às Fôlhas 260v
sob o termo número 104819, consta o registro de: ROGERIO RODRIGUES
LOUREIRO, primeiro filho com esse nome,
do sexo masculino de cor branca
nascido às vinte e três horas e cinco minutos
do dia três de outubro de 1960
na Casa de Saúde Angelo Filpi, filho de JAIME LOUREIRO e de THE
REZINHA RODRIGUES LOUREIRO,
neto paterno de Damião dos Santos Loureiro e Maria Adelaide Loureiro
e materno de Mancel Soares Rodrigues e Gracinda dos Santos Rodrigues
foi declarante do registro: O pai
e testemunhas das declarações Mario Alves de Freitas e Jeovah Dias de Oliveira
ra.

OBSERVAÇÕES: Registro feito em 5-10-1960.



250 ANOS

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO 78.081

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☐ INCONSTITUCIONAL
- ☐ ANTIJURÍDICO
- ☐ ANTIREGIMENTAL
- ☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão, fundamentado nos termos da Consultoria Jurídica da Casa.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2001

Ho Consultor Jurídico
Para parecer.

RG, 30/07/2001.

[Signature]
Processo 447/01

O presente projeto atende as normas constitucionais, Jurídicas, Regimentais adequado a Técnica Legislativa.

Data: 31/07/01

[Signature]
CONSULTOR JURÍDICO

[Signature]
Presidente

[Signature]
Vice-Presidente

[Signature]
Secretário

[Signature]
Membro

[Signature]
Membro



250 ANOS

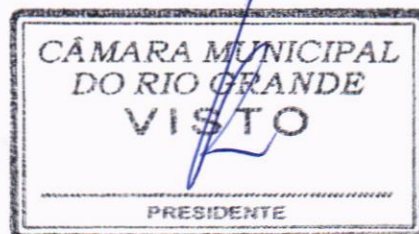
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO RIO-GRANDINO AO CAPITÃO
DE FRAGATA ROGÉRIO RODRIGUES
LOUREIRO.”**

Artigo 1º- É concedido o título de Cidadão Rio-grandino ao Capitão de Fragata Rogério Rodrigues Loureiro.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



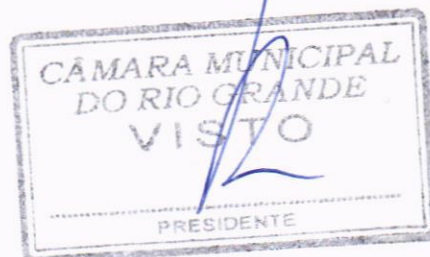
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO RIO-GRANDINO AO CAPITÃO
DE FRAGATA ROGÉRIO RODRIGUES
LOUREIRO.”**

Artigo 1º- É concedido o título de Cidadão Rio-grandino
ao Capitão de Fragata Rogério Rodrigues Loureiro.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.



Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



7

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal do Rio Grande

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 033
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002.**

**“Outorga o título de Cidadão Rio-grandino
ao Capitão de Fragata Rogério Rodrigues
Loureiro.”**

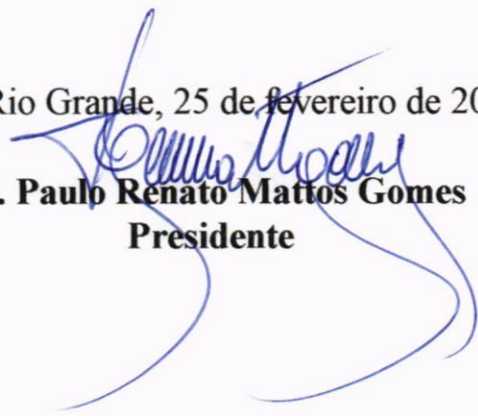
Vereador Paulo Renato Mattos Gomes, Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Outorga título de Cidadão Rio-grandino ao Capitão de Fragata Rogério Rodrigues Loureiro.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 25 de fevereiro de 2002


**Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente**

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



7

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal do Rio Grande

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002.

**“Outorga o título de Cidadão Rio-grandino
ao Capitão de Fragata Rogério Rodrigues
Loureiro.”**

Vereador Paulo Renato Mattos Gomes, Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Outorga título de Cidadão Rio-grandino ao Capitão de Fragata Rogério Rodrigues Loureiro.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 25 de fevereiro de 2002

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!